

DECRETO Nº 7965/93
de 12 de abril de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 952 de 23/04/93

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$...
30.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4383 de 12 de abril de 1993, que terá a seguinte discriminação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.10-0308031.4021	APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	
14.10-3231	Subvenções Sociais	30.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

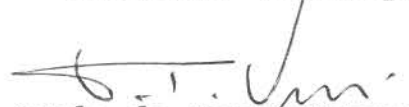
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
14.10-3231	Subvenções Sociais	30.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de abril de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7965/93 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos